

**PORTARIA Nº 018/2018 – IPREMN**

**O PRESIDENTE DO IPREMN**, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, da Lei nº 1.567, de 04 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora pública municipal ANGELA MARIA FEITOZA COSME, matrícula 0088466, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Gratificação Especial no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo trabalho relevante junto a Diretoria Executiva Previdenciária, na concessão de benefícios, pelo período de abril a dezembro de 2018, com amparo legal no art. 33, alínea “a”, da Lei Municipal Nº 1.804/2017, datada de 22 de maio de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 26 de abril de 2018.



**JOÃO PAULO RABELO NETO**  
Presidente do IPREMN

JOÃO PAULO RABELO NETO  
11111-11111  
Portaria nº 018/2018 - GAB